



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
 Av. da Universidade, 2853, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
 Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.021904/2019-18

4º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO

Contrato nº 89/2014

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, com CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001/31, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro Benfica, nesta Cidade de Fortaleza-Ce, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, firma o presente TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO ao **CONTRATO Nº 89/2014** com a empresa **CRIART SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA**, CNPJ nº 07.783.832/0001-70.

O percentual da repactuação sobre o valor global atualizado do contrato é de **1,7456%** (um inteiro e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis milionésimos por cento). Dessa forma, o valor da repactuação proposta é de **R\$ 21.931,80** (vinte e um mil novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos). Assim, o valor global do contrato passará a ser de **R\$ 1.278.303,72** (um milhão, duzentos e setenta e oito mil trezentos e três reais e setenta e dois centavos);

Contrato nº 89/2014 - CRIART			
	Valor Original Atualizado	Valor da Repactuação	Valor após a Repactuação
Mensal	104.697,66	1.827,65	106.525,31
Anual	1.256.371,92	21.931,80	1.278.303,72
Percentual de Repactuação =		1,7456%	

Os efeitos financeiros do presente instrumento se darão da seguinte forma, conforme OFÍCIO 2158/2019/DGCAC_CAC/C CONV_PROPLAD/PROPLAD/REITORIA ([1166523](#)):

- No que diz respeito à **Convenção Coletiva de Trabalho nº CE000191/2019** ([0989564](#)) foi aplicada apenas ao **posto de Tratorista Agrícola** e seus efeitos financeiros **retroagem à data base de 1º de janeiro de 2019**;
- No que diz respeito aos **postos de Trabalhador Agropecuário** foi aplicado o reajuste do **Salário Mínimo** ([0989998](#)) e seus efeitos financeiros também **retroagem à data base de 1º de janeiro de 2019**;
- No que diz respeito aos **efeitos financeiros da alteração do valor do benefício de vale transporte retroagem à data base de 26 de janeiro de 2019 para o posto de Trabalhador Agropecuário de Fortaleza** ([0989998](#)) e à data base de **08 de maio de 2019 para o posto de Trabalhador Agropecuário de Maracanaú** ([0989998](#));

Fortaleza-CE,

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UFC



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 18/12/2019, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1175848** e o código CRC **DE11C6B0**.

Referência: Processo nº 23067.021904/2019-18

SEI nº 1175848

Criado por [lfsoares](#), versão 4 por [lfsoares](#) em 17/12/2019 15:45:01.